



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0029

DECRETO N.....435/2005

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
PARCIAL DOS ITENS CONTIDOS
NO ARTIGO 2º DO DECRETO
Nº432/2005.”

435/05
**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o grande número
de pedidos de utilização de veículos, máquinas e outros
equipamentos de propriedade da municipalidade para executar
serviços e obras de natureza privada.

CONSIDERANDO a não existência no
município de empresa que execute serviços dessa natureza.

CONSIDERANDO que nosso
município é essencialmente rurícola, onde a maioria dos
municípios são carentes, não tendo condições de arcar com 10%
do salário mínimo para despesas do gênero.

CONSIDERANDO que
preferencialmente será dada prioridade aos serviços públicos
municipais, sempre visando o interesse público.

DECRETA:-

435/2005 **ARTIGO 1º)** Fica o artigo 2º do
Decreto n. 343/2003, com a seguinte redação: “Artigo 2º - Para a
cessão de máquinas e operadores de que trata o artigo anterior,
fica instituída a seguinte tabela para ser cobrada no exercício de
2005:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0030

Motoniveladora (patrol).....	RS40,00 p/hora;
Pá carregadeira sobre pneus.....	RS40,00 p/hora;
Caminhão Basculante.....	RS40,00 p/hora;
Esteira.....	RS40,00 p/hora;
Ônibus.....	RS 1,20 p/km rodado;
Perua-Kombi.....	RS 1,00 p/km rodado;
Van-Topic.....	RS 1,20 p/km rodado;
Terra	RS 5,00 p/viagem;
Areia	RS 5,00 p/viagem;
Mudança (perímetro urbano).....	RS 15,00;
Mudança (fora do perímetro urbano)....	RS 1,20 p/km rodado.

§ - único - Os pedidos deverão ser encaminhados ao setor competente, e de acordo com o interesse público da administração municipal e em estando desocupado o veículo poderá atender pedido de particular.

ARTIGO 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado parcialmente o Decreto nº432/2005.

435/2005

Campos Novos Paulista, 16 de março de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 16 de março de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo